



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 46 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**“RETIFICA O DECRETO Nº 98 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento as exigências contidas nas Leis Complementares municipais nº 013 e 014, de 2008 Lei Complementar nº 22 de 2010 e ainda,

DECRETA:

Art. 1º O quadro de elevação de nível do Decreto Municipal nº 98 de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, aplicando-se à servidora abaixo relacionada:

FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ATUAL		CLASSE
APARECIDA CONCEIÇÃO FRANCISCO	18/11/2004	4	3.451,05	5	3.695,02	D

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 19 de junho de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração